

APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

As candidaturas a esta Medida são efetuadas pelo candidato, **individual ou entidade empregadora**, através de formulário próprio disponível em:

→ <https://www.netemprego.gov.pt/IEFP/login.jsp>

As candidaturas estão disponíveis desde 6 de outubro de 2015 e funcionam em regime aberto **até esgotamento da dotação orçamental anual disponível**.

A formação profissional a desenvolver deve ser ministrada por uma **Entidade Formadora Certificada** ou Entidades do âmbito educativo, científico e tecnológico. Os percursos formativos devem integrar **UFCD do Catálogo Nacional de Qualificações**, privilegiando as áreas de formação prioritárias definidas anualmente pelo IEFP.



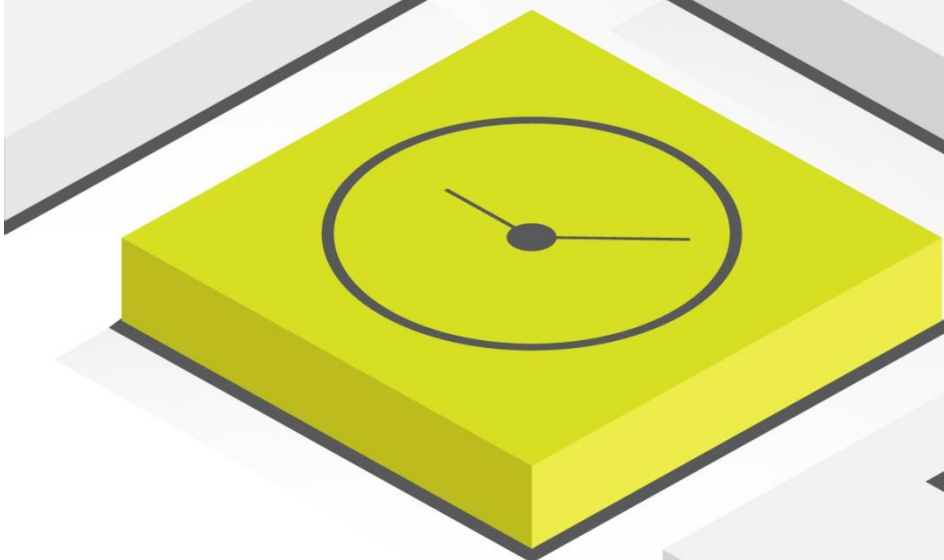
Solicite-nos uma proposta/reunião!
formacao@xzconsultores.pt



XZ Formação
Rua Serge Reggiani, n.º 7 – Fraião | 4715-586 Braga
Tel. 253 257 141/2 Fax. 253 257 143
URL. www.xzconsultores.pt

Medida CHEQUE FORMAÇÃO

Formação Financiada



 **consultores®**

O **Cheque-Formação** é uma modalidade de financiamento direto da formação, a atribuir às entidades empregadoras, aos **ativos empregados e aos desempregados**, visando o incentivo à procura de formação, tendo em vista a melhoria da empregabilidade dos ativos e o aumento da produtividade e competitividade das empresas.

Visa promover o ajustamento entre a oferta e a procura de formação, tendo em conta as reais e objetivas necessidades do mercado de trabalho, e contribuir para o reforço da qualificação profissional dos ativos, em especial dos menos qualificados, através a concessão dos seguintes apoios:

Queremos ser o **parceiro** do seu projeto
e **apoiá-lo** na elaboração e gestão
da sua **candidatura!**



→ **Ativos empregados** com idade superior ou igual a 16 anos, independentemente do seu nível de qualificação, cujas candidaturas podem ser apresentadas pelos próprios ou pelas respetivas entidades empregadoras:

- ✓ Considera a duração **máxima de 50 horas** de formação, no período de dois anos, e um **valor/hora de € 4,00**, num **montante máximo que poderá atingir os € 175,00**.

O apoio a atribuir **não pode exceder 90%** do valor total da ação de formação, **comprovadamente pago**.

→ **Desempregados** inscritos no IEFP, I.P. há, pelo menos, **90 dias consecutivos**, com idade igual ou superior a 16 anos, detentores do nível 3 a 6 de qualificação.

A formação a apoiar deve corresponder ao definido no Plano Pessoal de Qualificação (PPQ), obtido na sequência de um processo de reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC) profissional:

- ✓ Considera percursos de formação com uma duração **máxima de 150 horas** de formação, no período de dois anos.

O apoio financeiro corresponde ao valor total da ação de formação, **comprovadamente pago**, até ao montante **máximo de € 500,00**.



Formação Financiada